



**FUNDO REVITA**

**FUNDO REVITA  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES E  
RELATÓRIO DE CONTAS  
EXERCÍCIO DE 2023**



**FICHA TÉCNICA**

**TÍTULO**

Relatório de Atividades e Relatório de Contas de 2023

**AUTOR/EDITOR**

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Telf. 300 510 100 FAX: 300 510 289

Av. 5 de Outubro, n.º 175•1069-451 Lisboa

E-mail: [iss-ip@seg-social.pt](mailto:iss-ip@seg-social.pt)

**CONCEÇÃO TÉCNICA**

Departamento de Gestão e Controlo Financeiro

**DATA DE EDIÇÃO**

março/2024

**ÍNDICE**

1. ENQUADRAMENTO.....	3
1.1. Gestão do Fundo.....	4
1.2. Financiamento do Fundo REVITA.....	4
2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA .....	5
3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	6
3.1. Receita.....	6
3.2. Despesa.....	7
4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	8

**LISTA DE QUADROS**

Quadro I – Membros do Conselho de Gestão .....	4
Quadro II – Execução do orçamento da receita no ano de 2023.....	7
Quadro III – Execução do orçamento da despesa no ano de 2023 .....	7
Quadro IV – Disponibilidades a 31 de dezembro de 2023.....	7
Quadro V – Balanço.....	8
Quadro VI – Demonstração de Resultados .....	8

## 1. ENQUADRAMENTO

O Fundo Revita, criado pelo Governo através do Decreto-Lei n.º 81-A/2017 de 7 de julho, tem como objeto o apoio às populações e à revitalização das áreas afetadas pelos incêndios ocorridos nos meses de junho de 2017. nos conselhos de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande.

É um fundo autónomo, com personalidade jurídica, dotado de autonomia administrativa e financeira, não integra o orçamento da segurança social nem o perímetro de consolidação da segurança social.

O Fundo agrega a recolha de donativos em dinheiro, em espécie de bens móveis não sujeitos a registo ou prestações de serviços, concedidos com vista à sua aplicação integral na revitalização das áreas afetadas pelo incêndio. Enquanto fundo social, o Revita é gerido em estreita articulação com os municípios afetados pelos incêndios e as instituições de solidariedade social de região.

Os donativos em dinheiro destinam-se, prioritariamente, ao apoio às populações afetadas pelos incêndios, podendo ser empregues na reconstrução ou reabilitação de habitações, apetrechamento das habitações, designadamente mobiliário, eletrodomésticos e utensílios domésticos, e outras necessidades de apoio devidamente identificadas, desde que não cobertas por medidas de política pública, em vigor ou de carácter extraordinário, dirigidas às áreas e populações afetadas pelos incêndios. Neste âmbito foram identificados apoios a serem concedidos com vista à recuperação de atividade dos produtores agrícolas e da agricultura de subsistência.

O presente relatório constitui um documento de prestação de contas relativo ao exercício de 2023, e tem como principal objetivo contribuir para uma imagem real e transparente da informação de acompanhamento da execução do Fundo Revita à data de 31 de dezembro de 2023.

## 1.1. Gestão do Fundo

O Fundo é gerido por um Conselho de Gestão constituído por três membros, um dos quais preside.

De acordo com o artigo 8º do Decreto-Lei n.º 81-A/2017 de 7 de julho, a constituição do Conselho de Gestão é a seguinte: um representante do Instituto da Segurança Social, I. P. que preside; um representante designado pelas câmaras municipais de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande; um representante designado pelas instituições particulares de solidariedade social e associações humanitárias de bombeiros, a nível distrital.

As competências do Conselho de Gestão encontram-se definidas nos termos do preceituado no ponto 5 do referido artigo 8º do diploma legal acima referido.

Apresenta-se no quadro infra, os atuais membros do Conselho de Gestão do REVITA, designados pelo Despacho n.º 2952/2023, de 3 de março:

**QUADRO I – MEMBROS DO CONSELHO DE GESTÃO**

Cargo	Nome	Designação	
		Entidade representativa	Data (desde)
Presidente	Rita Paula Vinagre Bordeira Oliveira Bonacho Madruga Neves	Instituto da Segurança Social, I. P., que preside	03-03-2023
Membro	Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos	Câmaras Municipais de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande	03-03-2023
Membro	Filomena Afonso Rodrigues Valente	Instituições Particulares de Solidariedade Social e Associações Humanitárias de Bombeiros, a nível distrital	03-03-2023

## 1.2. Financiamento do Fundo REVITA

Constituem receitas do Fundo os donativos em dinheiro depositados ou transferidos para conta bancária especificamente constituída para o efeito, assim como os donativos em espécie de serviços e de bens móveis.

## 2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Desde o início da constituição do Fundo Revita aderiram ao mesmo 66 entidades, com donativos em dinheiro, em bens e em prestação de serviços. Os donativos em dinheiro totalizaram 5.446.296,31€.

Atendendo à dimensão das responsabilidades assumidas pelo Fundo, o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 180/2018, reforçou o financiamento do Fundo Revita em 2.500.000€, que acrescem ao valor referido.

De modo a contribuir para uma maior eficiência na gestão dos donativos, foram estabelecidos protocolos em entidades de referência, como a Cáritas Diocesana de Coimbra e a União das Misericórdias Portuguesas em conjunto com a Fundação Calouste Gulbenkian, que agregaram outros donativos, sendo responsáveis pela sua gestão.

Foi ainda celebrado um protocolo com a Cruz Vermelha Portuguesa para que esta assumira o papel de Coordenadora Logística de Apetrechamento, exercendo funções de suporte no âmbito da estratégia de apetrechamento das habitações afetadas e na preparação das respetivas propostas de afetação de recursos.

No quadro de cooperação estabelecido foi assegurada pelo Fundo Revita, através da sua Comissão Técnica, a distribuição das casas a recuperar e a reconstruir nos três conselhos afetados, mas também nos municípios adjacentes de Góis, Pampilhosa, Sertã e Perícia.

Nesse contexto foram atribuídos aos diversos fundos para recuperação e reconstrução 259 casas de primeira habitação, sendo de destacar que, deste conjunto, 246 casas já se encontram concluídas, e as restantes se encontram em execução ou suspensas.

O Fundo Revita tem diretamente a seu cargo a reabilitação de 99 casas, com um perfil de intervenção mais exigente já que se tratam, na sua maioria, de reconstruções integrais. No final de dezembro de 2023, 89 destas casas encontram-se já concluídas, 5 suspensas e as remanescentes em execução. A execução financeira é naturalmente mais faseada, encontrando-se pago, no que diz respeito a habitações e respetivo apetrechamento, o valor total de 3.171.133,64€. No âmbito da recuperação e reconstrução de habitações o

Fundo Revita efetuou até à data o pagamento do valor total de 3.090.394,66 euros, a que acresce um montante de 80.738,98 euros de apetrechamento.

No início da atividade do Fundo, foi decidido aplicar parte dos donativos do Fundo Revita na recuperação da atividade dos produtores agrícolas e da agricultura de subsistência, cobrindo por esta via os agricultores que sofreram prejuízos superiores a 1.053€ e inferiores a 5.000€, também devido aos incêndios de junho de 2017 conselhos de Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera e Pedrógão Grande.

Neste âmbito foram atribuídos e processados subsídios a 1130 produtores agrícolas, no valor total de 3.438.007,76€. Por esta via foi dada resposta a necessidades devidamente identificadas e não cobertas por medidas de política pública dirigidas às áreas e população afetadas pelos incêndios, contribuindo de forma direta para o bem-estar das populações e a revitalização dos territórios atingidos.

Nos termos conjugados dos artigos 16.º, alínea c) e 20º, n.º 2, do Regulamento de Gestão e Funcionamento do Fundo Revita, o Conselho de Gestão inicial, também decidiu aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 4.500 euros, destinado à aquisição de uma autocaravana para substituição de uma outra que servia de primeira habitação, a qual ficou inutilizada no incêndio de 17 de junho de 2017.

Desde a constituição do Fundo e até à data, entre reconstrução, apetrechamento de habitações, apoios a agricultores e outros, o Fundo Revita já procedeu a pagamentos no montante total de 6.613.641,4€.

### **3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

#### **3.1. Receita**

No quadro seguinte constam os valores do orçamento de receita do Fundo, bem como os correspondentes valores de execução referentes ao período em análise:



**QUADRO II – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA NO ANO DE 2023**

DESIGNAÇÃO		PREVISÃO DA RECEITA	RECEITA COBRADA LÍQUIDA	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
16.01.01	Saldo de gerência	1.396.431	1.396.431	100%
<b>TOTAL</b>		<b>1.396.431</b>	<b>1.396.431</b>	<b>100%</b>

Fonte: S4Hana

A única receita registrada ao longo do ano de 2023 teve origem em integração de saldos da gerência do ano anterior.

**3.2. Despesa**

O quadro seguinte evidência a execução orçamental da despesa.

**QUADRO III– EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA NO ANO DE 2023**

Em euros

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO DESPESA	DESPESA PAGA	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES	1.395.000	67.512,86	4,84%
OUTRAS DESPESAS	1.431	124,64	8,71%
<b>TOTAL</b>	<b>1.396.431</b>	<b>67.637,50</b>	<b>4,84%</b>

Fonte: S4Hana

A despesa foi essencialmente com o pagamento de dois apoios, assim como despesas administrativas, como despesas bancárias, nomeadamente com a transferência do valor das disponibilidades bancárias para uma conta bancária do IGCP.

O Saldo em disponibilidades a 31/12/2023 era o seguinte:

**QUADRO IV – DISPONIBILIDADES A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Em euros

2023
<b>Depósitos no IGCP</b>
1.328.793,59€

**4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

O Balanço do exercício é o seguinte:

**QUADRO V– BALANÇO**

Em euros

CONTAS	2023	2022
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.328.793,59</b>	<b>1.396.431,09</b>
<b>Ativo Corrente</b>	<b>1.328.793,59</b>	<b>1.396.431,09</b>
Depósitos à ordem	1.328.793,59	1.396.431,09
<b>Fundos Patrimoniais</b>	-	-
<b>PATRIMÓNIO</b>	-	-
Resultado Transitado	-	-
Resultado Líquido do período	-	-
<b>PASSIVO</b>	<b>1.328.793,59</b>	<b>1.396.431,09</b>
Outras Contas a Pagar	-	3.821,12
Diferimentos	1.328.793,59	1.392.609,97
<b>TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>	<b>1.328.793,59</b>	<b>1.396.431,09</b>

Fonte: S4Hana

As demonstrações financeiras são as que se apresentam:

**QUADRO VI – DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS**

Em euros

CONTAS	2023	2022
<b>GASTOS</b>	<b>63.816,38</b>	<b>11.976,40</b>
<b>RENDIMENTOS</b>	<b>63.816,38</b>	<b>11.976,40</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	-	-

Fonte: S4Hana

O Conselho de Gestão